



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 30/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 29 DO ESTATUTO DESTA UNIVERSIDADE E A ELEIÇÃO REALIZADA POR ESTE CONSELHO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, **DECIDIU PELA RECONDUÇÃO** DOS DOCENTES **DIRCEU PRATISSOLI**, TITULAR, E **FLÁVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETUBAL**, SUPLENTE, E PELA **INDICAÇÃO** DOS DOCENTES **ROBSON ZUCCOLOTTO**, TITULAR, E **RODRIGO SILVA DINIZ LEROY**, SUPLENTE, E **ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA** PARA A VAGA DA SUPLÊNCIA DO CONSELHEIRO ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, PARA REPRESENTAREM O CONSELHO UNIVERSITÁRIO JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.038449/2023-66**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA